



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 19, DE 01 DE março DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 26	04.122.0003.1003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA			-30.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 65	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA			-62.000,00
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 312	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU			-12.000,00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 405	10.301.0013.2064.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE			-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 406	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE			-10.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-124.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

Id:13B5AE078F8BEE6A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 20, DE 06 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.  
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 06 de março de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA			56.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
Ficha: 60	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA			12.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE			30.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 20, DE 06 DE março DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 647	12.365.0007.2947.0000 ENSINO INFANTIL			50.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE			30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
Ficha: 425	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE			186.922,94
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR			20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 481	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR			10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
Ficha: 648	08.244.0019.2071.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 556	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO			10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				424.922,94

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 20, DE 06 DE março DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 43	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA			-55.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 226	12.365.0007.2946.0000 ENSINO INFANTIL			-50.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 312	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU			-78.000,00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 408	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE			-186.922,94
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 451	10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE			-50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 520	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			-5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-424.922,94

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20